

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.259, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003347/2017-10, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 703/DAP, de 08/05/2017, publicada no Boletim de Pessoal em 24/05/2017, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640263, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Viçosa, da seguinte forma:

I – Onde se lê “ referente ao interstício de **16/03/2015 a 16/03/2017**”, leia-se “ referente ao interstício de **05/08/2014 a 05/08/2016**”.

II – Onde se lê “efeitos financeiros a partir de **16/03/2017**”, leia-se “efeitos financeiros a partir de **06/02/2017**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF E BRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 109
EM 13/06/18